

Fwd: Pedido de esclarecimentos - Dra. Rita Rola



De

Para

Data

Prioridade

Pedro Almeida Vieira - Página Um <pavieira@paginaum.pt>

<filipanogueira@erc.pt>

2026-07-20 17:16

Muito alta

Boa tarde, Filipa Nogueira,

por indicação automática da ausência da Catarina Rodrigues, reenvio para si o e-mail, sem prejuízo de recepção do e-mail para a Dra. Rita Rola através de dois e-mails pessoais.

Cumprimentos.

Pedro Almeida Vieira

----- Mensagem original -----
Assunto: Pedido de esclarecimentos - Dra. Rita Rola
Data: 2026-07-20 17:13
De: Pedro Almeida Vieira - Página Um <pavieira@paginaum.pt>
Para: Catarina Rodrigues <catarina.rodrigues@erc.pt>, geral@ritarola.com, ritarola.advogada@gmail.com

Exma. Senhora Professora Doutora Rita Rola,

Na qualidade de jornalista e director do PÁGINA UM, encontro-me a preparar um trabalho jornalístico relacionado com a composição e o funcionamento do Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), pelo que solicito os seus esclarecimentos e informações relativamente às seguintes questões.

1. Confirma que a sua residência habitual se situa na área do Grande Porto?
2. Em caso afirmativo, confirma que, por regra, apenas se desloca uma vez por semana às instalações da ERC, em Lisboa, para o exercício das funções de membro do Conselho Regulador?
3. Nessas deslocações, qual é, por regra, o meio de transporte utilizado? Viaja habitualmente de avião, em viatura própria ou através de outro meio de transporte?
4. Tem viatura afecta ao exercício das suas funções na ERC? Em caso afirmativo, essa viatura encontra-se à sua disposição para utilização quotidiana ou apenas para deslocações em serviço?
5. Em quantas reuniões do Conselho Regulador esteve efectivamente presente nas instalações da ERC durante o ano de 2025?
6. Em quantas reuniões do Conselho Regulador esteve efectivamente presente nas instalações da ERC durante o ano de 2026, até à presente data?
7. Que percentagem representam essas presenças relativamente ao número total de reuniões realizadas pelo Conselho Regulador em 2025 e em 2026, até à presente data?
8. Confirma que todas as reuniões do Conselho Regulador em que participou durante os anos de 2025 e 2026, até à presente data, decorreram com a sua presença física nas instalações da ERC?
9. Em caso negativo, em quantas reuniões participou por via remota em cada um desses anos e qual o fundamento legal, regulamentar, deliberativo ou administrativo que permitiu essa modalidade de participação?
10. Tem conhecimento de quantas deliberações do Conselho Regulador assinou presencialmente, mediante assinatura manuscrita, em 2025 e em 2026, até à presente data, em vez de recorrer à assinatura electrónica ou digital?
11. Considera que o exercício das funções de membro do Conselho Regulador da ERC em regime de tempo inteiro é compatível com uma presença física, por regra, limitada a um dia por semana nas instalações da ERC? Em caso afirmativo, agradeço que esclareça qual o regime de funcionamento adoptado, designadamente se existe alguma deliberação, despacho ou prática institucional que permita ou regule o exercício das funções à distância pelos membros do Conselho Regulador.
12. Mantém actualmente funções docentes na Universidade Fernando Pessoa, iniciadas em 2009?
13. Mantém igualmente funções docentes no Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo, iniciadas em 2022?
14. Para além dessas actividades docentes, continua a ministrar formações, cursos ou acções de formação em diversas áreas do Direito? Em caso afirmativo, agradeço que identifique, de forma sucinta, as entidades para as quais tem desenvolvido essa actividade desde a sua nomeação para o Conselho Regulador da ERC.
15. A sua indicação para membro cooptado do Conselho Regulador da ERC, atendendo á sua ausência de experiência no sector da comunicação social, foi previamente objecto de contactos, concertação ou validação informal junto de partidos com representação na Assembleia da República? Em caso afirmativo, com quais?
16. Qual é a natureza da sua relação institucional, profissional ou pessoal com o actual Primeiro-Ministro, Dr. Luís Montenegro?
17. O convite ou a indicação que conduziram à sua cooptação para o Conselho Regulador da ERC tiveram, directa ou indirectamente, intervenção, conhecimento prévio ou apoio do actual Primeiro-Ministro?

18. Enquanto exerceu funções de secretária da Assembleia Municipal de Espinho, em quantas reuniões substituiu o então presidente daquele órgão, Dr. Luís Montenegro?

19. É actualmente, ou foi alguma vez, militante de algum partido? Em caso afirmativo, qual e em que período? Caso negativo, mantém ou manteve alguma relação institucional, política ou de colaboração particularmente relevante com algum partido?

20. Apesar de ter inactiva a inscrição na Ordem dos Advogados, mantém escritório activo na Praça do Império, n.º 63, Escritório 9? Mantém esse escritório em parceria com alguma sociedade de advogados? Se sim, qual?

21. Considera existir qualquer circunstância susceptível de suscitar dúvidas sobre a sua independência ou imparcialidade no exercício das funções de membro do Conselho Regulador da ERC, designadamente em face das suas relações institucionais, profissionais ou políticas passadas?

Atendendo aos prazos editoriais, agradeço que a resposta seja enviada até às 12h00 de quarta-feira, dia 22 de Julho de 2026.

Na ausência de resposta dentro desse prazo, o PÁGINA UM dará conta dessa circunstância no artigo a publicar.

Com os melhores cumprimentos,

--

Pedro Almeida Vieira

CP 1786

PÁGINA UM / Director

www.paginaum.pt

pavieira@paginaum.pt

Tm. 961696930